



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Definição da data da Reunião Plenária do mês de Dezembro

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0069-04/2017

Aprova da Reunião Plenária do mês de dezembro de 2017 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 30 de novembro de 2017, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando os documentos do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de outubro de 2017 e relatado pelo Coordenador da CPFI-CAU/PB, Conselheiro Paulo Sérgio de Araújo Peregrino;

Considerando o que determina a Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, art. 8º, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar por unanimidade o dia 12/12/2017 às 19h00 para diplomação dos Conselheiros estaduais e Federais, Titulares e Suplentes, para o próximo mandato 2018/2020. E o dia 18/12/2017 para a Reunião Plenária do mês de dezembro de 2017;
- 2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 05 votos favoráveis dos conselheiros Cristina Evelise Vieira Alexandre, Paulo Sérgio de Araújo Peregrino, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Thiago Alcântara Hermínio e Valder de Souza Filho. **04 ausências** das conselheira Ana Sybelle B. B. de Albuquerque, Amélia de Farias Panet e Márcia Maria Leite Barreiros Visani e Silton Henrique do Nascimento.

João Pessoa/PB, 28 de outubro de 2017.

João Cristiano Rebouças Rolim
Presidente do CAU/PB